

## **Regulamento de tarifas específico da Administração do Porto de Aveiro, S.A. para licenças e serviços diversos**

(Artigo 7º do Decreto-Lei nº273/2000, de 9 de novembro)

### **Artigo 1º**

#### **Âmbito de aplicação**

A Administração do Porto de Aveiro, S.A., adiante designada por APA, S.A., cobrará dentro da sua área de jurisdição, pelo fornecimento de bens e prestação de serviços previstos neste Regulamento, as taxas referidas no Anexo, a que acresce o IVA à taxa em vigor.

### **Artigo 2º**

#### **Unidades de medida**

As unidades de medida aplicáveis são as constantes do Anexo.

### **Artigo 3º**

#### **Mínimos**

Por qualquer serviço ou fornecimento de bens incluídos neste Regulamento, é aplicável o mínimo de cobrança constante do Anexo.

### **Artigo 4º**

#### **Omissões**

Em tudo o omissa no presente Regulamento será aplicado o Regulamento de Tarifas da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A..

#### **Competência da APA, S.A.**

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas no Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2000, de 9 de novembro, ou em legislação especial, compete ao Conselho de Administração da APA, S.A. deliberar sobre a resolução de casos omissos.

### **Artigo 6º**

#### **Entrada em vigor**

Este Regulamento entra em vigor no dia 1 de fevereiro de 2010.

Serviço ou bem	Unidade	Taxa (€)
<b>1 Venda de Inertes</b>		-
<b>Dragagens correntes de manutenção</b>		-
. Areia		1,08
. Conchas e inertes para aterro	Tonelada	0,30
<b>Inertes em depósito</b>		-
. 1ª Categoria		0,50
. Inertes para aterro		0,30
<b>2 Vistorias</b>	Cada vistoria	32,78
<b>3 Passagem de Licenças</b>		-
. Sem construção nem equipamentos		65,57
. Moradias		196,71
. Armazéns	Cada Alvará	393,42
. Estabelecimentos comerciais, Industriais e hoteleiros		786,84
. Outras construções ou equipamentos		-
		131,14
<b>4 Passagem de aditamentos/averbamentos, certidões e declarações</b>	Cada adita./averb., certid. ou declar.	9,84
<b>5 Passagem de novas vias</b>	Cada página	2,63
<b>6 Fotocópias</b>		
. Documento do serviço, A4		1,40
. Documento do serviço, A3		2,80
. Documento não pertencente ao serviço, A4	Cada página	0,35
. Documento não pertencente ao serviço, A3		-
		0,70
		-
<b>7 Cópias Grandes Formatos</b>		
. Documento do serviço (tons de cinza)		20,20
. Documento não pertencente ao serviço (tons de cinza)	m² indivisível	5,05
. Documento do serviço (cores)		-
. Documento não pertencente ao serviço (cores)		25,24
		6,31
<b>8 Cópias em Formato Digital</b>		
. Planta do serviço	CD	75,72
. Planta não pertencente ao serviço		18,93
<b>Mínimo a cobrar (artº 3º do Regulamento)</b>		5,26

\* A todas as taxas indicadas acresce IVA à taxa legal em vigor